



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 515/2019**

Data: 09 de dezembro de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de uma ampla reforma no Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon, localizado na Vila Gaúcha.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a realização de uma ampla reforma no Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon, localizado na Vila Gaúcha.

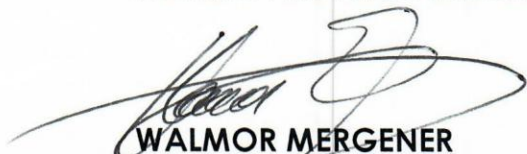
Entre as melhorias mais do que necessárias está a troca do piso, além de uma pintura interna e externa, entre outras melhorias.

Cumprе ressaltar que referida praça esportiva é amplamente utilizada pela comunidade local, justificando assim o investimento a ser realizado neste momento.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação, o que muito alegrará os munícipes rondonenses, especialmente os atletas que utilizam o Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de dezembro de 2019.

  
**WALMOR MERGENER**  
Vereador



